
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de Auditoria Interna pela Secretaria Municipal de Controle Interno de todos os Contratos de Prestação de Serviços e ou Fornecimentos de Bens firmados por ato anterior e com vigência superior a 31/12/2020;
CONSIDERANDO que com a realização da referida Auditoria se exauriu completamente o objeto do Decreto 869/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 869/2021, de 04 de janeiro de 2021, que suspendeu, temporariamente, a execução dos contratos de prestação de serviços e ou fornecimento de bens em vigência após 31/12/2020 no Município de Aperibé.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 07 de dezembro de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8F4AED42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/12/2022. Edição 3280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>